



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Processo: 201977201396

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIVANIO BISPO MORAES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. , informar que não possui outras provas a produzir.

No mais, ratifica todas as teses de defesa, requerendo o julgamento da ação com a total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 22 de março de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**